

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-05069/2014

PORTARIA D.G. Nº 797, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 04, do Protocolo SUAP nº5069/2014,

Considerando o deferimento do referido pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, doc. 06,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ÉRCIO MURILO SOUSA CUTRIM**, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotado na Seção de Saúde, Matrícula Nº30816842, Coordenador do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de realizar análise clínica dos servidores lotados na Vara do Trabalho daquela cidade, no dia 01/12/2014, conforme Protocolo SUAP nº 5001/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de **01/12 a 02/12/2014**, em consonância com a Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, tendo em vista o horário de término dos atendimentos, conforme informações constantes no doc. 04, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

sfoj/mcm